

# N.º \_\_\_\_ BOLETIM DE INSCRIÇÃO Código Postal \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_ Grau Prata em 13 de novembro de 1993 e Grau Ouro em 10 de novembro de 2018 Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone Considerada de utilidade pública desde 26 de Novembro de 1993 E-mail: Medalhas atribuídas pelo Município de Torres Vedras Atividade Nº Fiscal Contribuinte C. A. E. Morada do estabelecimento: Residência: Em caso trespasse ou sucessão, indique o nome da firma antecessora: Já havia sido empresário anteriormente? Sim Não Se Sim, qual o ramo? Local e Data: \_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ O Requerente, Jóia de Inscrição: 42,00 € - Quota Mensal: 7,00 € (Anexar cópia do Inicio de Atividade e/ou da Certidão Permanente) (Não Preencher) Sócio com admissão definitiva em Reunião de Direção de //

Rubrica:

# POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS ACIRO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DA REGIÃO OESTE

A ACIRO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA REGIÃO OESTE dá cumprimento ao Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 – Regulamento Geral da Protecção de Dados – em matéria de recolha, tratamento, conservação e acesso aos dados pessoais dos seus Associados e Fornecedores, garantindo a implementação de medidas técnicas e organizativas adequadas à protecção dos dados pessoais dos seus titulares.

## 1. Finalidade do tratamento

Os dados pessoais de Associados e Fornecedores poderão ser recolhidos e tratados pela ACIRO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DA REGIÃO OESTE, ao abrigo do respectiva inscrição, contrato ou no âmbito de negociações pré-contratuais com vista à sua celebração, com as seguintes finalidades:

- a. Gestão administrativa;
- b. Gestão de encomendas;
- c. Processamento de documentos contabilísticos;
- d. Pagamento de fornecimentos e controlo de recebimentos.

## 2. Categorias de dados pessoais

Para as finalidades específicas *supra* referidas, a ACIRO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DA REGIÃO OESTE poderá recolher e tratar os dados pessoais incluídos nas seguintes categorias:

- a. Dados de identificação;
- b. Dados relativos à actividade profissional.

# 3. Prazo de conservação de dados pessoais

Para as finalidades do tratamento referidas em 1., os dados pessoais podem ser conservados por um período de dez anos após a cessação da inscrição ou relação contratual que legitima a recolha e tratamento dos dados pessoais.

# 4. Destinatários dos dados pessoais

São destinatários dos dados pessoais:

- As entidades a quem os dados devam ser comunicados por força de disposição legal ou a pedido do titular dos dados;
- b. As instituições financeiras e bancárias que gerem as contas da sociedade destinadas ao pagamento de fornecimentos e recebimento de clientes.

# 5. Transmissão dos dados pessoais

Os seus dados podem ser transmitidos a subcontratantes para que estes os tratem em nome e por conta da ACIRO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DA REGIÃO OESTE. Neste caso, a ACIRO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DA REGIÃO OESTE tomará as medidas contratuais necessárias para garantir que os subcontratantes respeitam e protegem os dados pessoais do Associado/Fornecedor.

Os dados podem também ser transmitidos a terceiros – entidades distintas da ACIRO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DA REGIÃO OESTE ou dos subcontratantes - no caso de o titular ter consentido ou de se tratar de entidades a quem os dados tenham de ser comunicados por força da lei, ou para cumprimento das obrigações da ACIRO assumidas com o associado.

#### 6. Direitos dos titulares dos dados pessoais

Os Associados e fornecedores da ACIRO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DA REGIÃO OESTE gozam, em conformidade com a lei, dos direitos de informação, acesso, rectificação, limitação do tratamento, apagamento e oposição ao respectivo tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados.

Para o exercício de tais direitos, a ACIRO identifica como responsável da protecção de dados José Antunes Gameiro, junto do qual deverá ser apresentado, por escrito, o respectivo pedido.

Os Associados e fornecedores gozam do direito de apresentar reclamação junto da CNPD.

Li, entendi e dou o meu acordo à pr □ SIM	esente declaração de confidencialidade, □ NÃO
DATA:/	
O Signatário:	